



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 14/02/2024, o Senhor VINICIUS SOUZA RAMOS DA SILVA, do cargo de Monitor de Artes, nomeado através do Decreto n.º 301, de 14 de agosto de 2023.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de fevereiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 16 de fevereiro de 2024

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4B871FF4AA92471591A566EBB18A7942

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4B871FF4AA92471591A566EBB18A7942>